

PORTARIA Nº 21.416, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

“Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Andreza Shizue Chiesa Nishiyama, protocolado nesta municipalidade sob o nº 4249, em 29 de junho de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **Andreza Shizue Chiesa Nishiyama**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.861.132-1, matrícula funcional nº 53868, ocupando o cargo de provimento efetivo Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos (PEICEJA -IIIA), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 4249, em 29 de junho de 2021, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 1º de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de junho de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

